



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Riacho Fundo

PORTARIA Nº 968, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RIACHO FUNDO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão do Regulamento dos Laboratórios de Línguas e Ciências do *campus Riacho Fundo*:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Ednilton Mariano Chaves	Presidente	2087625
Deise Barreto Dias	Membro	1159296
Edson de Souza Cunha	Membro	1582065

Art. 2º Esta comissão ficará responsável pela elaboração dos regulamentos dos Laboratórios de Ciências e Línguas do *campus*. Fica a cargo da comissão a elaboração dos referidos documentos, conforme fluxo sugerido pela DREP/CRFI e registrado na súmula da Reunião de Gestão realizada em 22 de março de 2016.

Art. 3º A comissão terá 90 dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
SÉRGIO BARBOSA GOMES

Publicada no BS/IFB, de 18.04.2016